



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, Nº 52, CENTRO CEP: 35940-000 – ESTADO MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 148, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

**“NOMEIA O FISCAL E O GESTOR DO
CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
124/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 054/2025.”**

O Prefeito do Município de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

E CONSIDERANDO, a execução do Processo Licitatório nº 124/2025, Inexigibilidade nº 054/2025 cujo objeto é: Locação de imóvel localizado na Rua Emília de Freitas, 245 – Centro – Rio Piracicaba/MG, cujas características de instalações e de localização foram imprescindíveis para sua escolha, conforme requerido e demonstrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Ricardo César Patrocínio, Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, matrícula nº 6372, para exercer a função de fiscal do contrato;

§ 1º. São atribuições do fiscal do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 17 de 15 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, Nº 52, CENTRO CEP: 35940-000 – ESTADO MINAS GERAIS

§ 2º. O fiscal do contrato será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo servidor Vinícius Geraldo Alves Damásio, Chefe de Divisão de Projetos e Coordenação de Obras, matrícula nº 6362.

Art. 2º- Designar a servidora Daiana X Mendes Pinto Coelho, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, matrícula nº 6371, para exercer a função de gestor do contrato;

§ 1º. São atribuições do gestor do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 17 de 15 de fevereiro de 2024.

§ 2º. O gestor do contrato será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pela servidora Helen Cristina Agostinho da Conceição Santos, Chefe de Setor de Projetos e Sustentabilidade, matrícula nº 6373.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 01 de outubro de 2025.


Augusto Henrique da Silva
Prefeito Municipal

